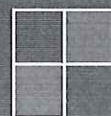


2023

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





## ANEXO

Período findo em 31 de dezembro de 2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1.1. Denominação da entidade

Centro Paroquial – Casa da Sagrada família de Penafiel

NIF: 501 651 039

#### 1.2. Sede social

Rua Direita, 87

4560 - 462 Penafiel

#### 1.3. Natureza da atividade

O Centro Paroquial- Casa da Sagrada Família de Penafiel é uma Instituição considerada IPSS, inscrita na Direcção-Geral da Segurança Social, definitivamente por Despacho de 15-06-1994.

A Instituição propõe-se contribuir para a promoção humana e integral de todos os habitantes de Penafiel e zona limitrofes, coadjuvando os serviços públicos ou as instituições privadas, num espírito de solidariedade humana, cristã e social, e para isso, presta assistência à 1ª. e 2ª. Infância, cooperando com as famílias na educação física, intelectual, espiritual e moral dos seus filhos, através das suas valências da Creche, Pré-Escolar e CATL.

1.4. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euros.

1.5. Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas SNC.

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1. Divulgação expressa do referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o modelo contabilístico para entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 09 de março de 2011.

##### *Instrumentos legais da NCRF – ESNL:*

Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho de 2015 – NCRF – ESNL;

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho – Modelos de Demonstrações Financeiras;

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho – Código das Contas;

Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho - SNC

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de Demonstrações Financeiras;

Portaria n.º 106/2011, de 14 de março – Código das Contas;

Aviso n.º 6726-B/2011 – 14 de março – NCRF-ESNL;

Portaria n.º 986/2009, de 07 de setembro;

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho - SNC.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC - ESNL.



**2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com valores do período de 2022.

### **3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

#### **3.1. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:**

##### **a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da Instituição, de acordo com a normalização contabilística para entidades do setor não lucrativo (ESNL), tendo por base o princípio da especialização.

##### **b) Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir de registos contabilísticos da Instituição.

##### **c) Principais fontes de incerteza das estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

#### **3.2. ALTERAÇÃO NA POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:**

No ano de fecho do exercício 2023 não ocorreu alterações as políticas contabilísticas, nem mesmo no ano precedente.

### **4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

#### **4.1. DIVULGAÇÃO PARA CADA CLASSE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:**

##### **a) Critério de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

##### **b) Métodos de depreciações usados:**

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em sistema de quotas constantes.

##### **c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:**

O período da vida útil esperada coincide com as taxas de depreciação utilizadas pelo Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro de 2009.



d) Conciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

		2023	2022
43	Ativos fixos tangíveis	1740376.93	1.723.333,62

Saldo da conta ativos apos dedução das amortizações acumuladas

4331	Terrenos e recursos naturais	14205,76
4332	Edifícios e outras construções	1497.779,88
4333	Equipamento básico	103404,15
4334	Equipamento transporte	21850,71
4335	Equipamento administrativo	64678.90
4337	Ferramentas Utensílios	28543.73

Todos os ativos fixos tangíveis estão afetos à atividade da instituição.

Os dispêndios com conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, foram registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

## 5. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

### 5.1. DIVULGAÇÃO PARA CADA CLASSE DE ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS:

#### a) Critério de mensuração usado para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. No presente exercício o ativo intangível diz respeito ao programa informático no qual encontra-te totalmente amortizado.

#### b) Métodos de depreciações usados:

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em sistema de quotas constantes.



### c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

O período da vida útil esperada coincide com as taxas de depreciação utilizadas pelo Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro de 2009.

## INVESTIMENTOS FINANCEIROS

### 5.2. DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Os investimentos financeiros são constituídos por ações da TVI, bem como FRSS – Fundo de Reestruturação do Sector Social e o Fundo de Garantia Trabalho.

#### a) Critério de mensuração usado para determinar a quantia escriturada bruta:

Os investimentos financeiros são mensurados ao custo.

#### b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as quantias escrituradas são as seguintes:

Investimentos financeiros					
	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Correções e Transf.	Ajustamento	Saldo em 31/12/2023
<i>Investimentos financeiros</i>					
Ações TVI	99,76	-	-	-	99,76
FRSS - Fundo Reestruturação do Set	388,43	-	-	-	388,43
FCT - Fundo Compensação Trabalho	165,49	-	-	-	258,70
<b>Total Investimentos financeiros</b>	<b>653,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>746,89</b>

## 6. INVENTÁRIOS

### 6.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

Os materiais e produtos de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores.

O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado em sistema de inventário intermitente.

### 6.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os valores constantes dos inventários são as seguintes:

Inventários		
Descrição	2023	2022
<i>Inventários</i>		
Matérias primas e consumíveis	4 935,55	1 444,71
<b>Total Inventários</b>	<b>4 935,55</b>	<b>1 444,71</b>

## 7. RENDIMENTOS E GASTOS

### 7.1) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento do réditto incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços:



O rédito é mensurado ao justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente de prestações de serviços é reconhecido líquida de imposto, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato.

## 8. SUBSIDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

8.1) *Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais:*

### Subsidio ao Investimento

Descrição	2023	2022
<i>Subsidio</i>		-
Subsidio ao Investimento	2 283,80	7 990,70
<b>Total Inventários</b>	<b>2 283,80</b>	<b>7 990,70</b>

## 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9.1. *Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes, para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros:*

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

*Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros e outras dívidas de terceiros – são mensuradas ao custo.*

*Fornecedores e outras dívidas a terceiros - as contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.*

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

### **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

### **Eventos subsequentes**

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.



## 10. Benefícios de empregados

11.1) Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

O número médio de funcionários é o seguinte:

	Valencia				Areas Comuns	Total
	Creche	Creche/Polo	Pré-Escolar	CATL		
Diretora Técnica	0	0	0	0	1	1
Educadoras	2	2	4	3	0	11
Ajudantes de Educação	6	5	4	1	0	16
TA-Serv. Gerais	0	0	0	0	5	5
Encarregada Serv. Gerais	0	0	0	0	1	1
Cozinheiras	0	0	0	0	2	2
Ajudante de cozinha	0	0	0	0	2	2
Assistente Administrativo	0	0	0	0	1	1
Coordenador Geral (Contabilista)	0	0	0	0	1	1
<b>Total pessoal</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>40</b>

O número dos Órgãos Sociais é o seguinte:

Direção	Cinco
Conselho Fiscal	Três

Conforme nº 1 do artigo 12 dos Estatutos do Centro Paroquial Casa da Sagrada Família de Penafiel, os corpos gerentes exercem gratuitamente as funções que competirem aos respetivos cargos.

## 11. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não foram detetados acontecimentos após a data do balanço suscetíveis de afetar as presentes demonstrações financeiras.

## 12. OUTRAS DIVULGAÇÕES

### 13.1) Créditos a receber

As quantias apresentadas para clientes têm a seguinte discriminação, de salientar que os valores recebidos por tickets creche ou educação não pressupõe a transformação em valor monetário ou a sua restituição, assim quando o valor do ticket é superior ao valor a liquidar este fica em crédito na conta corrente do utente:

Descrição	2023	2022
Utentes c/corrente	2 201,00	2 545,50
Utentes c/corrente ticket Credito	-2 024,43	-657,70
Utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>176,57</b>	<b>1 887,80</b>

### 13.2) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava as seguintes quantias:



Descrição	2023		2022	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Imposto sobre o Valor Acrescentado	7 175,46		9 030,94	
Imposto sobre o Rend. P. Colectivas				
Imposto sobre o Rend. P. Singulares		3 044,22		3 794,27
Contribuições p/ Segurança Social		14 305,94		13 596,74
Fundo Garantia Salarial		258,13		157,39
<b>Total</b>	<b>7 175,46</b>	<b>17 608,29</b>	<b>9 030,94</b>	<b>17 548,40</b>
Saldo		<b>10 432,83</b>		<b>8 517,46</b>

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

### 13.3) DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2023 este item era constituído pelas seguintes quantias:

Descrição	2023		2022	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
281 - Gastos a Reconhecer	2 198,35		3 653,03	
282 - Rendimentos a Reconhecer		16 909,31		3 673,23
Saldo		<b>14 710,96</b>		

### 13.4) OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
<b>Devedores por acréscimo de rendimentos</b>		
Juros a Receber	0,00	0,00
Pedidos de restituição IVA	7 175,46	9 030,94
Outros acréscimos	0,00	0,00
<b>Outros Devedores</b>		
Inquilinos	2 932,82	2 687,00
Outros Devedores	76 773,47	34 628,78
<b>Total</b>	<b>86 881,75</b>	<b>46 346,72</b>

### 13.5) CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 este item era constituído pelas seguintes quantias:





Descrição	2023	2022
<b>Caixa e depósitos bancários</b>		
Caixa	150,40	50,97
Depósitos à ordem	271 973,40	64 233,57
Depósitos a prazo	0,00	225 000,00
<b>Total</b>	<b>272 123,80</b>	<b>289 284,54</b>

### 13.6) FUNDOS PATRIMONIAIS

As quantias apresentadas têm a seguinte discriminação:

Descrição	2023	2022
<b>Fundos patrimoniais</b>		
Fundos	40 600,51	40 600,51
Resultados transitados	817 996,94	827 485,09
Ajustamentos em ativos financeiros		
Outras Variações nos fundos patrimoniais	2 283,80	7 990,70
Doações		
Resultado líquido do período	5 849,14	-9 488,15
<b>Total</b>	<b>866 730,39</b>	<b>866 588,15</b>

### 13.7) FORNECEDORES

As quantias apresentadas para fornecedores têm a seguinte discriminação:

Descrição	2023	2022
<b>Fornecedores</b>		
Fornecedores c/c	15 882,18	20 336,07
<b>TOTAL</b>	<b>15 882,18</b>	<b>20 336,07</b>

### 13.8) OUTROS PASSIVOS CORRENTES

As quantias apresentadas para outras contas a pagar têm a seguinte discriminação:

Descrição	2023	2022
Fornecedores de Ativos	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	107 887,50	95 557,50
Outros credores	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>107 887,50</b>	<b>95 557,50</b>

### 13.9) VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 este item era constituído pelas seguintes quantias:



Descrição	2023	2022
<b>Prestação de Serviços</b>		
Vendas (sopas)	0,00	0,00
Mensalidades de Utentes	315 835,90	348,223,80
<b>Total</b>	<b>315 835,90</b>	<b>-</b>

### 13.10) SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 este item era constituído pela seguinte quantia:

Descrição	2023	2022
<b>Subsídios, doações e legados à exploração</b>		
<b>Centro distrital de segurança social</b>		
Creche	246 552,67	258 679,14
Pré-escolar	149 554,05	148 392,58
CATL	63 321,76	65 979,32
Dotação atípica - IGeFe	60 483,36	0,00
Subsídios IEFEP	43 392,36	39 357,43
Comparticipações Familiar Creche	94 070,93	8 416,40
Comparticipação POAPMC	11 383,30	4 544,83
Doações e heranças	27 943,49	16 819,55
<b>Total</b>	<b>696 701,92</b>	<b>542 189,25</b>

### 13.11) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

As matérias consumidas apresentam os seguintes gastos, nos períodos de 2023 e 2022:

Descrição	Matérias -primas, subsidiárias e de		Total
	Mercadorias	consumo	
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>			
<b>2023</b>			
Inventários iniciais	0,00	1 444,71	1 444,71
Compras	0,00	107 549,00	107 549,00
Reclass. e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	-4 935,55	-4 935,55
<b>C.M.V.M.C.</b>	<b>0,00</b>	<b>104 058,16</b>	<b>104 058,16</b>
<b>2022</b>			
Inventários iniciais	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	92 060,88	92 060,88
Reclass. e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	-1 444,71	-1 444,71
<b>C.M.V.M.C.</b>	<b>0,00</b>	<b>93 505,59</b>	<b>93 505,59</b>

### 13.14) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

As importâncias mais relevantes que constituem o item de "Fornecimentos e serviços externos" são:



Descrição	2023	2022
<b>Fornecimentos E Serviços Externos</b>		
Trabalhos Especializados	55 792,86	36 924,25
Materiais	12 100,56	8 502,28
Energia e outros fluidos	42 636,12	34 333,71
Deslocações, Estadas E Transportes	28 140,85	20 945,52
Outros serviços (mais relevantes: Comunicação, Limpeza, Higiene e Seguros)	24 295,97	22 975,86
<b>Total</b>	<b>162 966,36</b>	<b>123 681,62</b>

### 13.15) GASTOS COM O PESSOAL

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de turno, abono para falhas, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras remunerações adicionais.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 1 de Janeiro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Todas as remunerações foram pagas por transferência bancária, não existindo quaisquer obrigações legais ou construtivas que estipulem benefícios pós-emprego, benefícios por cessão de emprego.

A rubrica "Gastos com pessoal" tem a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
<b>Gastos com o pessoal</b>		
Remunerações do pessoal	651 372,10	615 748,47
Encargos sobre remunerações	135 501,29	125 242,30
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 347,12	10 367,03
Outros gastos	2 100,79	1 946,74
<b>Total</b>	<b>794 321,30</b>	<b>753 304,54</b>

### 13.16) OUTROS RENDIMENTOS

As principais rubricas que constituem este item são:

Descrição	2023	2022
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>		
Rendimentos suplementares	40 610,58	40 291,08
Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	33 880,92	35 452,06
Outros rendimentos (Imputação Subs; Restituição de imposto e regularização Estimativas)	10 612,06	23 155,33
<b>Total</b>	<b>85 103,56</b>	<b>98 898,47</b>



### 13.17) OUTROS GASTOS

As quantias significativas que constituem este item são:

Descrição	2023	2022
<b>Outros Gastos E Perdas</b>		
Impostos / Taxas	146,25	136,93
Dividas incobráveis	0,00	0,00
Correcções Relativas A Períodos Anteriores	0,00	3 210,04
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	792,00	396,00
Outros Gastos E Perdas	790,34	285,03
<b>Total</b>	<b>1 728,59</b>	<b>4 028,00</b>

### 13.18) JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

As principais rubricas que constituem este item são:

Descrição	2023	2022
<b>Juros, Dividendos E Outros Rendimentos Similares</b>		
Juros Obtidos	29,65	0,00
Outros rendimentos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>29,65</b>	

### 14. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção, autorizadas para emissão conforme ata de aprovação de contas de 22 de Março de 2024.

Contabilista Certificado

Adão Pinto CC n.º 93841